CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 23/08/2022
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 0994/2022

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, e através das secretarias competentes, **QUE SEJA ENVIADO PROJETO DE LEI A ESTÁ CASA LEGISLATIVA ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR 065/2017, QUE TRATA DO ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL- CGM, COM MODIFICAÇÃO EM SEU ART. 5º, QUE TRATA DOS GRUPAMENTOS EXISTENTE NO MESMO, INCLUINDO O GRUPAMENTO DA PATRULHA MARIA DA PENHA, BEM COMO ALTERAÇÕES EM OUTROS ARTIGOS QUE TRATAM DAS NOMEAÇÕES E GRATIFICAÇÃO A CLASSE, TAIS QUAIS: ART. 15º, QUE TRATA DAS RECOMPENSAS; ART. 17º, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, DA PROGRESSÃO E DA PROMOÇÃO; ART. 24º, QUE TRATA DOS VENCIMENTOS E DAS VANTAGENS, AINDA O PAGAMENTO RETROATIVO REFERENTE AO TEMPO DE IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA ATÉ A MUDANÇA DA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz justa e necessária, pois, recebemos esse pedido em extrema necessidade, os motivos pelos qual peço, se dá pelo tempo que a patrulha Maria da Penha foi implantada no nosso município, porem segundo informações não tem uma lei que a regulamente, e como já existe o estatuto da guarda municipal, seria viável tais implantações, bem como solicitamos que seja feito o pagamento retroativo dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 22 de agosto de 2022.

Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira
Vereadora